



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 338 de 09 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Acorizal situado na microrregião Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - A Portaria GM Nº. 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Acorizal Nº006, de 17 de setembro de 2010 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Acorizal;

IV - A Proposição Operacional do CGR Baixada Cuiabana Nº. 39, de 23 de novembro de 2010, referente ao Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Acorizal.

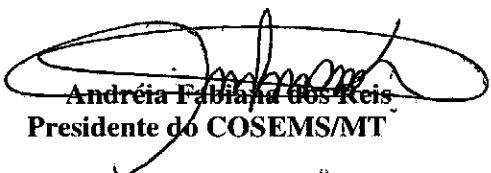
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Acorizal situado na microrregião Baixada Cuiabana do Estado de **Mato Grosso, que formaliza a adesão ao Pacto pela Saúde.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, de 09 de Dezembro de 2010.


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

